Opinião

"SE NADA for encontrado o silêncio continuará. Mas, havendo indícios o barulho será alto...", escreve Firmino.

ARTIGO | Antônio José de Carvalho Araújo *

Consciência Negra e a Justiça Federal: Almerinda e a Justiça que aprende a escutar

Há uma fotografia de 1933 em que uma mulher deposita o voto numa urna, cercada de homens que a observam. Chamava-se Almerinda Farias Gama, era alagoana de Maceió, datilógrafa e sindicalista, e foi a única mulher a votar, entre cerca de 270 delegados, na escolha dos representantes dos trabalhadores para a Assembleia Constituinte. Ontem, véspera deste Dia da Consciência Negra, a Justiça Federal em Alagoas inaugurou um espaço de memória que leva o seu nome.

Para entender o tamanho desse gesto, é preciso lembrar de onde vem a instituição. A Justiça Federal nasceu com a República, foi extinta pelo Estado Novo em 1937 e recriada pela ditadura militar por lei de 1966. Formou-se elitista, distante do povo e dos movimentos sociais, e seria desonesto dizer que essa marca desapareceu.

Muita coisa começou a mudar com a Constituição de 1988, vitória dos movimentos sociais, e com os Juizados Especiais Federais, criados em 2001. Em Maceió, o prédio da Serraria - que seria um hospital, tornou-se uma espécie de hospital jurídico. Ali chegam trabalhadoras e trabalhadores que tiveram benefícios negados pelo INSS, gente que começou a trabalhar ainda criança e nunca teve carteira assinada. Em boa parte, são pessoas negras, e não por acaso.

A aproximação entre o Judiciário e quem ele sempre manteve à distância é mais recente e não tem um marco único. Vem sendo construída por muitas mãos, nas comissões de saúde, acessibilidade, gênero, combate ao assédio, equidade racial, nos mutirões de atendimento à população em situação de rua e em encontros de escuta como o Vozes, em que lideranças negras vieram, em novembro de 2024, dizer como a Justiça lhes chega e onde ela falha. O Espaço Almerinda Farias Gama é mais um passo desse caminho.

Digo isso sem nenhuma romantização. Universidades e institutos federais abriram espaços como esse muito antes de nós, e no Judiciário, de formação profundamente conservadora, as resistências são grandes. Num país em que mais da metade da população é negra, as pessoas negras são cerca de 15% da magistratura, segundo o CNJ.

A resposta mais consistente a esse quadro veio da própria magistratura negra. Na semana passada, o 9º Encontro Nacional de Juízas e Juízes Negros apresentou a Carta do Rio de Janeiro, diante dos presidentes do Supremo e do STJ. A Carta propõe uma política nacional de equidade racial, com metas progressivas de representatividade até 2036. Pede cotas fortalecidas no ingresso, nas promoções e no acesso aos tribunais, preparação permanente de candidatas e candidatos negros e acompanhamento com participação da sociedade civil. É uma agenda com prazo, e cabe a cada tribunal dizer o que fará com ela.

É preciso dizer porém que o protagonismo não nos pertence. Pertence às trabalhadoras e aos trabalhadores, às mulheres negras e aos homens negros que nunca deixaram de lutar por direitos. O que cabe ao Judiciário é abrir a porta, escutar e cumprir a Constituição, cujo artigo 3º manda promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor ou idade.

É nesse ponto que Almerinda nos encontra. Órfã de pai aos oito anos, ela fez da máquina de escrever o seu ofício e a sua arma. Militou pelo voto feminino na Federação Brasileira pelo Progresso Feminino ao lado de Bertha Lutz, presidiu um sindicato, candidatou-se a deputada em 1934 e publicou, em 1942, um livro de poemas chamado Zumbi. Morreu em 1999, pouco antes de completar cem anos, e o país só soube a data duas décadas depois, graças a pesquisas e trabalhos importantes, entre os quais cito os da pesquisadora alagoana Cibele Tenório e o artigo do jornalista Edberto Ticianeli, este último que nos levou até ela.

Resta a pergunta do leitor. Por que um espaço como esse dentro da Justiça? Não seria apenas uma parede, um gesto simbólico? A resposta está na ideia de democracia que se adota. Na sua versão liberal e elitista, ela se contenta em declarar que todos são iguais perante a lei e deixa intocadas as distâncias que afastam a maioria dos espaços de poder. Numa democracia econômica, social e inclusiva, que é a da Constituição de 1988, esses espaços precisam ser democratizados, e isso inclui o que eles mostram e quem neles se reconhece.

O Espaço Almerinda fica onde se realizam as perícias dos Juizados. Quando a trabalhadora negra que vem buscar um benefício encontra ali o nome e o rosto de uma mulher negra, trabalhadora e alagoana como ela, a instituição lhe diz que aquele lugar também lhe pertence. Uma parede não muda sozinha a realidade. Mas nenhuma instituição muda sem antes mudar aquilo que escolhe lembrar, e um compromisso assumido em público pode ser cobrado.

Não é o primeiro passo, porque muita gente caminhou antes para que chegássemos aqui. Mas é um grande passo. A luta continua! E quem entrar na Justiça Federal em Alagoas em busca de um direito encontrará ali o nome de uma mulher negra alagoana que passou a vida lutando por eles.

Antônio José de Carvalho Araújo é juiz federal, Diretor do Foro da Justiça Federal em Alagoas e desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

*Juiz federal e desembargador do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

ARTIGO | Marcelo Firmino*

O DIA DIGITAL

EXPEDIENTE

Eliane Pereira
Diretora-Executiva

Deraldo Francisco
Editor-Geral

Conselho Editorial
Jackson de Lima Neto
José Alberto Costa
Jorge Vieira

Para anunciar:
(82) 3023.2092

Endereço:
Rua Pedro Oliveira Rocha, 189, 2º andar, sala 210
Farol - Maceió - Alagoas

CNPJ:
07.847.607/0001-50

E-mails:
redacao@odia-al.com.br
comercial@odia-al.com.br

Site:
www.jornalodia-al.com.br